A PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93;

### **RESOLVE:**

- 1 Fica dispensado o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;
- 2 A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022, com a contratação da empresa L C DOS SANTOS COMERCIAL (CNPJ Nº. 11.183.984/0001-00), com valor global de R\$ 17.101,00 (DEZESETE MIL CENTO E UM REAIS), para a aquisição de brinquedos para distribuição do Natal das Crianças.
- 3 O Município efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 13 de dezembro de 2022.

# MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marina Nayara Silva dos Santos Código Identificador:D5702EBC

# CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 000049/2022 - PMJ/RN

# TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 25, III, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja inexigível a licitação, para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública; **RESOLVE:** 

- 1 Fica inexigível o procedimento licitatório para realização da contratação de show artístico teatral do Alto do Natal, aos dias 19 de dezembro de 2022, para realização do Alto do Natal das crianças;
- 2 A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022, com a contratação de Show Teatral do Alto do Natal, a ser organizado pela empresa CIA Encanto Produções Artísticas (CNPJ nº. 20.894.613/0001-27), no valor global de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS);
- 3 O Município de Jandaíra/RN, efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa. Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 13 de dezembro de 2022.

# MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marina Nayara Silva dos Santos Código Identificador:8BC2A382

# CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000029/2022 - PMJ/RN

# TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 24, X, da Lei Federal nº. 8.666/93;

- 1 Fica dispensado o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;
- 2 A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022, com a contratação da pessoa física RENAN DA SILVA SECUNDO (CPF Nº. 111.900.804-27), com valor global de R\$ 9.569,64 (NOVE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), para a

locação de imóvel para sede do centro de referência especializada de assistência social - CREAS.

3 - O Município efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 13 de dezembro de 2022.

#### MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marina Nayara Silva dos Santos Código Identificador:97E612B2

## GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 304/2022 - DIÁRIA CIVIL

### PORTARIA Nº 304/2022 - GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

# RESOLVE:

- Art.1º Conceder a Sra. Sueli Matias de Melo Vital, Coordenadora Central do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais, 2 ½ (duas e meia) diárias civis, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias em Natal/RN, para participação no Seminário de Planejamento na Educação: Ações Práticas para Gestão Pública Municipal - UNDIME/RN, que acontecerá nos dias 14,15 e 16 de Dezembro 2022, e tratar de assuntos de excepcional interesse do município, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 015 de 31 de Maio de 2022.
- Art.2º Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 13 de Dezembro de 2022.

# MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal de Jandaíra/RN

Publicado por:

Francisca da Silva do Nascimento Código Identificador:01FD36DB

# GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 305/2022 - DIÁRIA CIVIL

# PORTARIA Nº 305/2022 - GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

## **RESOLVE:**

Art.1º - Conceder a Sra. Núbia Rafaela da Silva Carneiro, Coordenadora Central da Educação Infantil, 2 ½ (duas e meia) diárias civis, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias em Natal/RN, para participação no Seminário de Planejamento na Educação: Ações Práticas para Gestão Pública Municipal - UNDIME/RN, que acontecerá nos dias 14,15 e 16 de Dezembro 2022, e tratar de assuntos de excepcional interesse do município, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 015 de 31 de Maio de 2022.